



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

Exmo.(a) Senhor(a)

Secretaria RVM - Rali da Madeira 2026

Rua dos Aranhas, 53 - 2º Sala F

9000-044 Funchal

secretariado@ralidamadeira.com

Sua referência	Data de Referência	Nossa Referência	Data de Registo	Data de Expedição
		1859/2026	24/06/2026	03/07/2026
		Ent:º 9809/2026		

Assunto: REALIZAÇÃO DE EVENTO - "RALI DA MADEIRA 2026" - 01 DE AGOSTO 2026

Na sequência do vosso pedido apresentado nesta Autarquia, com registo de entrada n.º 9809/2026, datado de 2026/06/11, encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal, de informar a V. Ex.ª que, por despacho, datado de 2026/06/23, foi emitido parecer favorável a realização do evento, acima referido, nas Estradas da Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol.

Mais informo que a Câmara Municipal de Ponta do Sol não se opõe à realização do evento, a realizar no dia 01 de agosto de 2026, emitindo parecer favorável à sua realização.

Com os mais sinceros e respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos,

O Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo e Ambiente ⁽¹⁾,

(Marco António Telmo de Sousa)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

(1) Com competências delegadas e subdelegadas e poderes nos dirigentes por despacho n.º 05/PCM/2026, datado de 09 de março de 2026
AL